

**SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA
E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS - SCFV**

SOCIOASSISTENCIAL X SOCIOEDUCATIVO

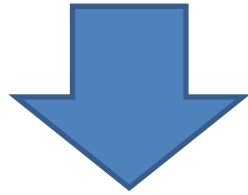
SOCIOASSISTENCIAL

- apoio efetivo prestado a família, através da **inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços** para acessar os direitos básicos de cidadania.

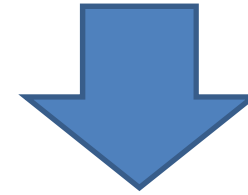
SOCIOEDUCATIVO

- trabalho com famílias enquanto **sujeitos sócio-culturais**, com suas **histórias e projetos**, fazendo **reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família** para promover suas capacidades e autonomia.

SOCIO + EDUCATIVO

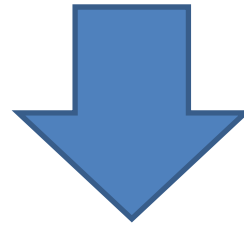


Interação entre sujeitos e o meio (conjuntura econômica, cultural, social e histórica)



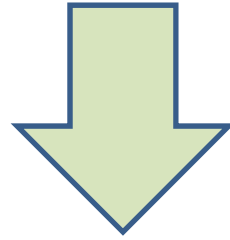
Processo que possibilita ao sujeito se **perceber como ser humano com potencialidades e possibilidades de desenvolvê-las.**

**FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS**



FAMILIARES / COMUNITÁRIOS

CONVIVÊNCIA



A convivência é a base do ser social: pertencer a grupos, reconhecer-se num contexto, construir referências de atitudes e valores, perceber e respeitar a diversidade são caminhos que só podem ser percorridos nas relações sociais.

A convivência no **campo socioeducativo é uma oportunidade** de vivência e afirmação de atitudes e valores que **fortaleçam e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo** dentro de padrões sociais solidários e cooperativos.

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

QUATRO MODALIDADES:

1. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA **CRIANÇAS DE ATÉ 06** ANOS DE IDADE E SUAS FAMÍLIAS
2. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA **CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS**
3. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA **ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS**
4. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA **PARA IDOSOS (AS)**

Serviço realizado em grupos;

Conforme o seu ciclo de vida;

Complementar o trabalho social com famílias;

Construção e reconstrução de suas histórias.

Proporciona **trocas culturais e de vivências;**

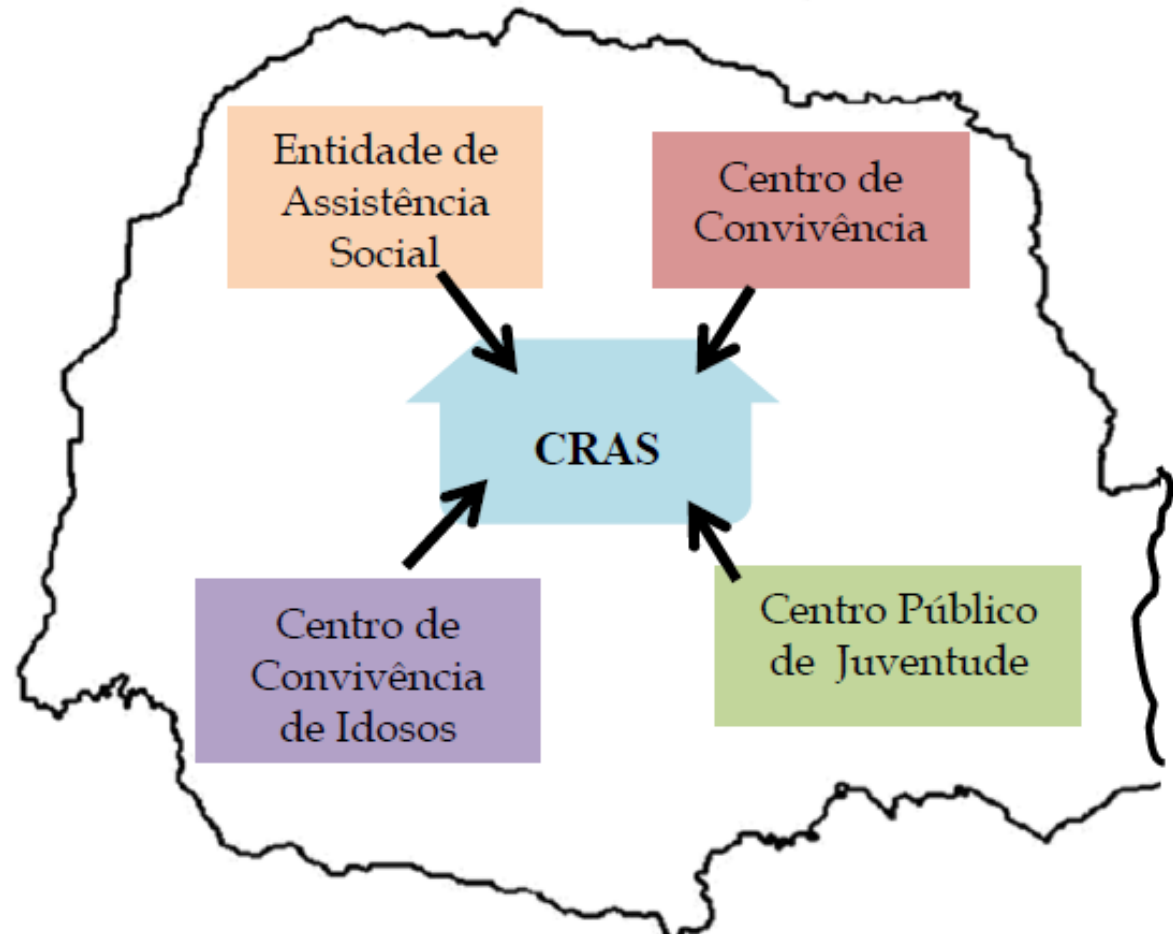
Busca desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;

Incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter **preventivo e proativo;**

Referenciamento ao CRAS

Todos os
SCFV
organizam-se
em torno do
PAIF, sendo a
ele
referenciados.



Os SCFV podem ser ofertados nos **CRAS, em outras unidades públicas ou em entidades privadas sem fins lucrativos**, desde que:

- referenciadas ao CRAS;
- seguindo as orientações da Tipificação;

Importante:

- Realizar ações intergeracionais;
- Heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

Os SCFV previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Equipe necessária para o SCFV:

- Equipe do PAIF (articula, atende, acompanha);
- Orientadores Sociais;

**PERFIL / CAPACITAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS DE IDADE E SUAS FAMÍLIAS

Prevê atividades conjuntas com crianças e familiares de forma a fortalecer os vínculos familiares;

Identificar e evidenciar vulnerabilidades;

Prevenir a ocorrência de situações de risco, como negligência, abandono, violência e etc.

**Busca fazer do
brincar, da
experiência lúdica e
da vivência artística
formas
privilegiadas de
expressão,
interação e
proteção social;**



Quelle: Deutsche Fotothek

Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de **dependência e de desenvolvimento** desse ciclo de vida;

O interesse das crianças, adolescentes é o guia para o **planejamento das atividades;**

O educador social deve usar dos seus **saberes e autoridade** para criar situações para **expressar interesses e sentimentos** por meio de diversas linguagens.



SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS DE 0 A 6

≠

CRECHES / EDUCAÇÃO INFANTIL

Devem inserir um ou mais membros de suas famílias em **atividades sistemáticas:**

1) adulto(s) sem a presença de crianças (acompanhamento do PAIF);

2) Adulto junto com a criança, de espaços destinados à brincadeira e interação entre crianças e entre crianças e adultos;

3) crianças, sem a presença dos adultos, para os grupos de crianças **acima dos 3 anos** de idade.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana;

Frequência sequenciada ou intercalada, de acordo **com planejamento prévio;**

Turnos de até 1,5h diárias.

Usuários:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (média e alta complexidade);
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade de serviços e oportunidades;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

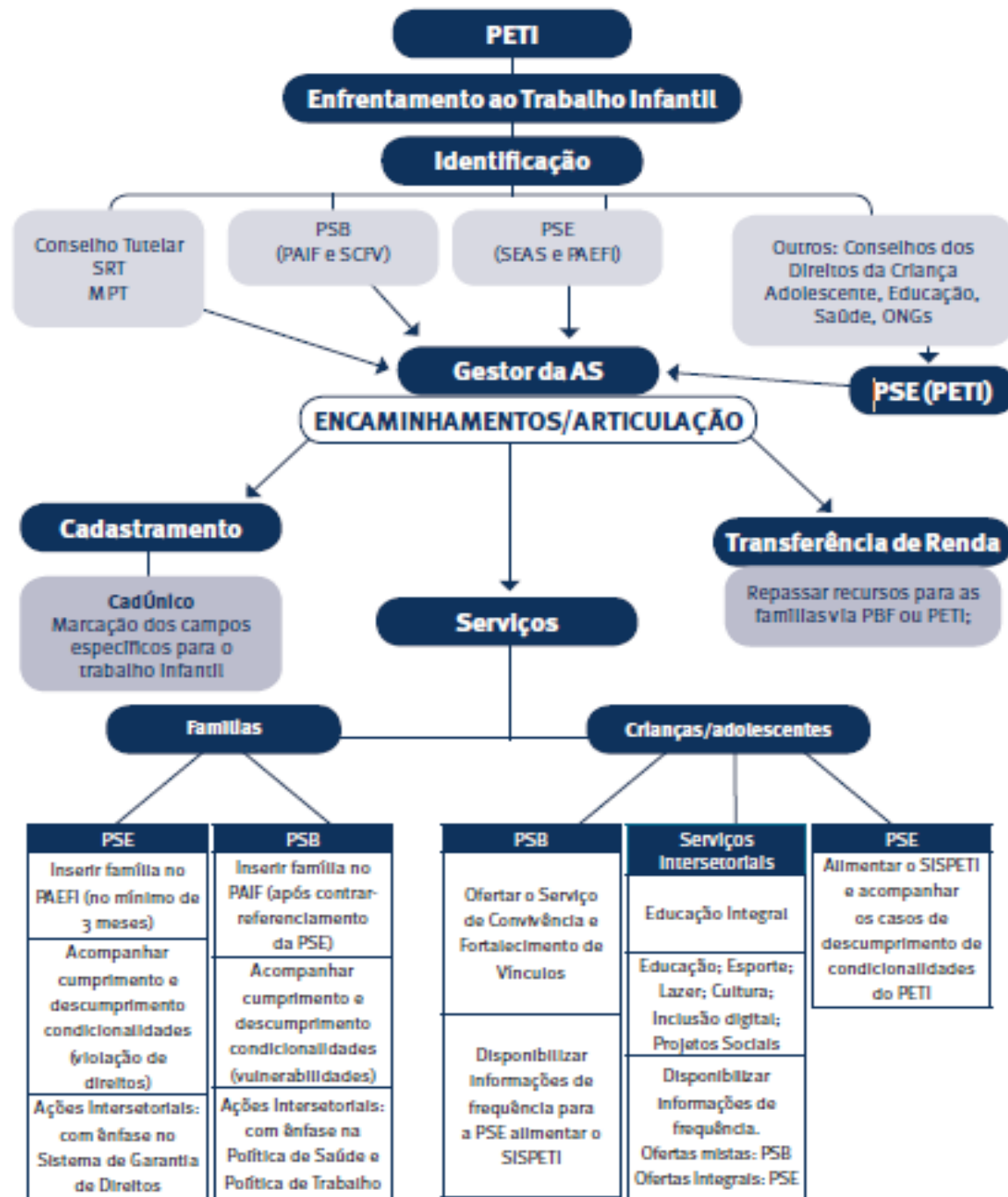


Antes de entrar no SCFV de 6 a 15 precisamos entender a diferença entre PETI e SCFV

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI envolve:

- 1) SCFV;
- 2) Abordagem Social;
- 3) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) por no mínimo 3 meses;
- 4) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- 5) Vigilância social;
- 6) Programa de transferência de renda;

Fluxo do PETI



As crianças ou adolescentes do PETI podem participar de outras atividades e ser validada a frequência naquele serviço, programa, projeto ou escola.

A equipe tem que acompanhar a frequência mensalmente SISPETI;

O descumprimento de condicionalidades:

Quando justificáveis:

Acompanhamento PSB - quando os motivos se configurarem como situações de vulnerabilidades; (doença, falta de transporte, outros)

Quando injustificáveis:

Acompanhamento pela PSE, quando os motivos se configurarem como **situações de ameaça e/ou violação de direitos.**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

Tem por foco a constituição de **espaço de convivência, formação para a participação e cidadania;**

Desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos **interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.**

Intervenções **lúdicas, culturais e esportivas;**

Quem são os usuários do SCFV???

Vulnerabilidade social + risco social + prioridade PETI

Importante não podemos mais rotular as crianças e adolescentes como PETI

- Crianças e adolescentes encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (media e alta);
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Prioridade PETI;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Objetivos do SCFV:

- **Ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes;**
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

Recursos humanos:

PERFIL

- **Técnico de Referência** – profissional de nível superior do CRAS;
- **Orientador Social** – profissional nível médio, com atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático;
- **Facilitadores de Oficinas** – profissional com de nível médio, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e Cultura.

Formação dos grupos:

- 06 e 09 anos (crianças);
- 10 e 12 anos (crianças, pré-adolescentes e adolescentes);
- 13 e 15 anos (adolescentes);

Importante:

- Não são três serviços diferentes e sim um só;
- O traçado metodológico preve continuidade;

Cada nucleo constitui um espaço físico;

Podem haver mais nucleos no município (regionalização);

Cada grupo deve atender até 20 crianças/adolescentes;

Dentro dos núcleos podem haver mais do que um grupo;

Metodologia de trabalho no SCFV:

Reuniões periódicas entre as equipes do PAIF e do SCFV;

Estudos de caso;

Estudar juntos como aplicar medidas, sem perder a autoridade e respeitando os direitos da criança e do adolescente;

Planejamento:

- Criação dos Grupos;
- Consolidação dos Grupos;
- Mobilização dos Grupos no Território.

CRIAÇÃO DO GRUPO - CONSTRUINDO UM PACTO DE CONVIVÊNCIA

- **receber e acolher** criando vínculos solidários entre os participantes;
- criar um **ambiente agradável** estabelecendo vínculos com os profissionais;
- despertar o **sentimento de pertencimento** ao grupo;
- motivar e mobilizar para a **participação**;
- apresentar e contextualizar as ações do SCFV;
- identificar as **expectativas** quanto ao SCFV;
- estabelecer o **compromisso individual e coletivo, pontualidade e frequência**;
- **construir democraticamente os princípios e regras de funcionamento**;
- **identificar o conjunto de ações e temas de interesse de todos**;

CONSOLIDAÇÃO DOS GRUPOS

Elaboração do plano de ação (sugestões) com as crianças e adolescentes:

- **escolha e problematização de um tema;**
- **ficando por dentro:** pesquisam sobre o tema;
- **discutindo as descobertas e o plano de ação:** baseados em suas descobertas, planejam as ações que podem executar individualmente ou em grupo;
- **praticando:** elaboram o plano de ação e executam;
- **avaliação:** avaliam as ações, identificando as metas que foram atingidas, as dificuldades, os problemas e as reais mudanças que provocaram com suas ações;
- **fazendo melhor:** baseados na avaliação, crianças e adolescentes procuram maneiras de melhorar as ações realizadas.

MOBILIZAÇÃO DOS GRUPOS NO TERRITÓRIO

Os núcleos **não devem se constituir como os únicos locais onde se adquire conhecimentos, competências;**

As atividades devem extrapolar os limites desse espaço, ampliando as oportunidades de aprendizagem, do conhecimento do território, da construção de uma identidade com o lugar onde vivem.

É importante a compreensão de que cidadania engloba também o **sentimento de pertencer a uma realidade da qual se faz parte;**

Oficinas sugeridas pelas orientações técnicas:

1. Artes plásticas – desenho, pintura e outras formas;
2. Teatro/dramatização;
3. Dança – regionais, modernas, clássicas;
4. Música – coral, instrumentos diversos;
5. Contação de histórias;
6. Cantinho de Leitura;

AÇÕES INTERGERACIONAIS

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos:

Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana;

Turnos diários de até 4 (quatro) horas.

No caso PETI é, obrigatoriamente, de **3 (três) horas diárias;**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS

Tem por foco o fortalecimento da **convivência familiar e comunitária;**

Busca o **retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola;**

Desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude;

Construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem;

As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital;

Realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer.

Usuários:

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, em especial:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção;
- Adolescentes do PETI ou egressos ou vinculados ao PAEFI;
- Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

PROJOVEM ADOLESCENTE

Ciclo I

[Percurso Socioeducativo I - Criação do Coletivo](#)

[Percurso Socioeducativo II - Consolidação do Coletivo](#)

[Percurso Socioeducativo III - Coletivo Pesquisador](#)

[Percurso Socioeducativo IV - Coletivo Questionador](#)

Ciclo II

[Percurso Socioeducativo V - Coletivo Articulador-Realizador - FTG -](#)

[Formação Técnica Geral](#)

[Percurso Socioeducativo V - Coletivo Articulador-Realizador -](#)

[Participação Cidadão](#)

Período de funcionamento:

Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana;

Turnos de até 3 (três) horas;

Carga horária semanal de 12,5 horas
(Projovem Adolescente).

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS (AS)

Atividades que contribuam:

- no processo de envelhecimento saudável;
- no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades;
- no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário;
- na prevenção de situações de risco social.

Os grupos de idosos que possuímos no municípios podem ser considerados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos?

Usuários:

Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Período de funcionamento: Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme demanda.

CRAS e os
Centros de
Convivência para
Idosos?

Elaborado por

Vania Fatima Guareski Souto

Assistente Social – Especialista em
Gestão Social de Políticas Públicas

social.vania@gmail.com